SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RELATÓRIO DE GESTÃO/ATIVIDADES DO PROCON/SE – 2025

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	
Órgão / Entidade:	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE SERGIPE
Unidade Gestora (i-Gesp):	214020
CNPJ:	07.875.031/0001-35
Telefone:	79 3225-6047
Gestor:	Viviane Cruz Pessoa
Página da Internet:	https://procon.se.gov.br/
Endereço:	Praça Camerino, 45, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP: 49010-220

NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA	
LEI Nº. 9.369 DE 05 DE JANEIRO DE 2024	Institui a Política Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, cria o Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado de Sergipe, revoga a Lei Nº 3139/1991, que tratava do assunto, e a Lei Complementar Nº 288/2017, que disciplinava o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FUNDECON/SE)

Este documento foi assinado digitalmente por TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3KWN-TLKU-X459-EPYQ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão / Atividades do PROCON/SE, é o instrumento que permite a Direção apresentar os resultados alcançados em atenção às atividades pautadas no equilíbrio da relação entre consumidor e fornecedor, verificando a efetividade e eficiência na sua execução.

As informações que integram o relatório apresentam o desempenho das atividades executadas pelo PROCON/SE realizadas no período de 01/01/2025 a 31/12/2025. As informações foram extraídas da plataforma ProConsumidor, sistema utilizado pelo Órgão para realização de consulta, denúncia ou abertura de reclamações, bem como ações desenvolvidas pelo setor de fiscalização na realização de inspeção *in-loco,* pesquisas de preços e ações educativas.

O documento possui também, informações acerca das iniciativas operacionalizadas pelo Órgão, através de parcerias, participações de reuniões e treinamentos, visando tutelar, promover e proteger os interesses e direitos dos destinatários e usuários finais de bens e serviços, proporcionando a necessária orientação para a defesa às normas consumeristas.

Desta forma, evidenciando os resultados alcançados pelo PROCON/SE no exercício dos meses supramencionados, fazendo ponderações sobre o conjunto de ações realizadas, expondo o compromisso de um trabalho de prestação de serviço de qualidade à população, como também sua atuação na aplicação das normas de direito do consumidor.

Este documento foi assinado digitalmente por TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3KWN-TLKU-X459-EPYQ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

1. Atendimento

a) Reclamações

No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram abertas por consumidores **5.560** (cinco mil quinhentos e sessenta) reclamações de forma presencial ou através do site www.procon.se.gov.br, destinado a tratar problemas configurados como relação de consumo em que se busca a solução de demanda do consumidor.

b) Audiências de conciliação

Foram realizadas 3.027 (três mil e vinte e sete) até o dia 31/12/2025, sob o impetro de proporcionar as partes uma oportunidade oficial de resolução de conflitos, através do diálogo, mediado por conciliador de Defesa do Consumidor.

c) Atermação após conciliação

Em virtude da audiência frutífera, as partes assinarão o termo de sessão de conciliação que terá as informações do trâmite processual administrativo incluído pelo servidor no sistema do Tribunal de Justiça, solicitando ao Juiz da CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania que provenha à homologação. Durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2025 o PROCON/SE ratificou 153 (cento e cinquenta e três) termos acordados em audiências, ocasionando em certidão.

2. Fiscalização e Pesquisa

A fiscalização é de suma importância para disciplinar o mercado, promover a harmonia e equilíbrio entre os partícipes da relação comercial, em razão do interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas, respeitando à propriedade e aos direitos individuais e coletivos.

Como resultado das atividades executadas pela equipe de fiscalização, **483 (quatrocentos e oitenta e três) estabelecimentos** foram inspecionados nos municípios do

Este documento foi assinado digitalmente por TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3KWN-TLKU-X459-EPYQ

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Estado de Sergipe, resultando na entrega de Termo de Visita, Auto de Constatação ou de Infração no período de 01/01/2025 a 17/11/2025.

Durante o período supramencionado foram abertas **252 (duzentos e cinquenta e duas) denúncias** através do sistema *Proconsumidor,* e foram realizadas pesquisas de preço em **93 (noventa e três) estabelecimentos** comerciais. As ações contribuíram para reduzir práticas abusivas; orientar comerciantes; garantir maior transparência ao consumidor; promover equilíbrio nas relações de consumo.

Dessa maneira, segue abaixo as atividades fiscalizadas:

Janeiro/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 32
Municípios: Aracaju, Itabaiana, Estância e São Cristóvão
Segmentos: papelarias; loja de vestuário/acessórios; supermercados; livraria; artigos eletrônicos/telefonia: bancos; escolas; veterinários; artigos estéticos.
Motivos: documentação; precificação; produtos vencidos; falta de nota fiscal; propaganda enganosa; lista abusiva; preço mínimo; receptação.
Fevereiro/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 37
Municípios: Aracaju; Salgado; Nossa Senhora do Socorro
Segmentos: hotéis; artigos de armarinho/bazar; mercearia/minimercados; agência de turismo; supermercados; loja de vestuário/acessórios; loja de tecidos; artigos de festas; parques aquáticos.
Motivos: documentação; produtos vencidos; precificação; recusa de venda de meia duzia; taxa em beneficio alimentação; duplicidade de preço; venda casada; horário dos check-in e atestado.
Março/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 36
Municípios: Aracaju, Itabaiana, Estância, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão
Segmentos: postos de gasolina; loja de vestuário/acessórios; restaurantes; mercearia/minimercados; lanchonetes; lojas de calçados; lojas de cosméticos; produtos farmacêuticos; artigos de joias/bijuterias.
Motivos: documentação; precificação; consumação mínima; falsificação de placa; divergência de preço; duplicidade de preço; cobrança indevida.
Abril/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 27
Municípios: Aracaju, São Cristóvão e Simão Dias
Segmentos: mercearia/minimercados; postos de gasolina; supermercados/hipermercados; loja de vestuário/acessórios

Este documento foi assinado digitalmente por TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3KWN-TLKU-X459-EPYQ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

lojas de cosméticos; artigos de pesca; restaurantes; lojas de calçados; artigos de joias/bijuterias; materiais para pintura; artigos de festa
Motivos: ausência de documentação; produtos vencidos; ausência de precificação; consumação mínima; ausência de placa preferencial; consumação mínima para vale refeição; duplicidade de preço.
Maio/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 69
Municípios: Aracaju, São Cristóvão e Nossa Senhora do Socorro
Segmentos: postos de gasolina; mercearia/minimercados; loja de vestuário/acessórios; artigos de joias/bijuterias; supermercados/hipermercados; restaurantes/lanchonetes; lojas de calçados; floricultura; lojas de cosméticos; produtos veterinários; artigos de festa
Motivos: ausência de documentação; ausência de precificação: produtos vencidos; duplicidade de preço; venda casada; cobrança de taxa abusiva; consumo mínimo
Junho/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 38
Municípios: Aracaju
Segmentos: loja de vestuário/acessórios; mercearia/minimercados; restaurantes/lanchonetes; lojas de calçados; loja de fogos; supermercados/hipermercados; artigos de joias/bijuterias; clinicas/hospitalares; lojas de cosméticos; motéis; pre escolas
Motivos: ausência de documentação; ausência de precificação: produtos vencidos; duplicidade de preço; dia dos namorados; cobrança de taxa abusiva; venda enganosa; falta de atendimento prioritário
Julho/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 67
Municípios: Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Itabaiana, Barra dos Coqueiros e Ribeirópolis
Segmentos: supermercados/hipermercados; panificações/lojas de conveniências; loja de vestuário/acessórios; restaurantes/lanchonetes; loja de cosméticos; óticas; lojas de joalheria/bijuterias; chocolaterias; loja de peças automotivas
Motivos: produtos vencidos; divergência de preço; cobrança indevida; ausência de preço; ausência de documentação; venda casada; informação incompleta
Agosto/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 49
Municípios: Aracaju, Lagarto, Nossa Senhora do Socorro, Itabaiana e São Cristóvão
Segmentos: loja de vestuário/acessórios; panificações/lojas de conveniências; supermercados/hipermercados; hospitais/clinicas/farmácias; lojas de aparelhos eletrônicos; loja esportiva; lojas automotivas; óticas; veterinários; loja de cosméticos
Motivos: fiscalização do dia dos pais; divergência de preço; cobrança indevida; propaganda enganosa; falta de nota fiscal; cobrança de nota fiscal; falta de atendimento prioritário
Setembro/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 44

Este documento foi assinado digitalmente por TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3KWN-TLKU-X459-EPYQ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Municípios: Aracaju, Estância, Nossa Senhora do Socorro, Umbaúba, Nossa Senhora da Glória e São Cristóvão
Segmentos: hospitais/clinicas; farmácias; loja de vestuário/acessórios; panificações/lojas de conveniências; supermercados/hipermercados; lojas automotivas; óticas
Motivos: ausência do cdc; venda casada; produtos vencidos; cobrança indevida; propaganda enganosa; falta de nota fiscal; falta de precificação; ausência de documentação; fiscalização conjunta itps/postos
Outubro/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 74
Municípios: Aracaju, Lagarto, Nossa Senhora do Socorro, Itabaiana, Nossa Senhora da Glória e Porto da Folha.
Segmentos: loja de vestuário/acessórios; panificações/lojas de conveniências/minimercados; supermercados/hipermercados; motéis; produtos veterinários; academias; cursos/faculdades; loja de brinquedos; estacionamento de veículos; cursos/faculdades; bares/restaurantes/lanchonetes; consórcios; farmácias
Motivos: ausência de documentação; precificação; cobrança indevida; propaganda enganosa; falta de nota fiscal; falta de atendimento prioritário; dias das crianças; operação metanol
Novembro/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 10
Municípios: Aracaju, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão
Segmentos: loja de vestuário/acessórios; panificações/lojas de conveniências; supermercados/hipermercados; hospitais/clinicas; joalherias; lojas automotivas; óticas; veterinários; lojas de aparelhos eletrônicos; farmácias; distribuidoras de gas.
Motivos: produtos vencidos; divergência de preço; cobrança abusiva; propaganda enganosa; falta de nota fiscal; cobrança de nota fiscal; falta de atendimento prioritário; emissão de senhas

Como já frisado anteriormente sobre a importância da equipe de fiscalização, no período em questão, pesquisas de preços dos produtos referentes às datas comemorativas diversas foram realizadas, salientando principalmente eventos e comércios de maior potencial de atuação nas comunidades, conforme abaixo:

- **Janeiro** – Volta às Aulas

  Foram fiscalizados estabelecimentos como papelarias, livrarias e lojas de materiais escolares.

  Total de fiscalizações: 15
- **Fevereiro** – Carnaval

  A fiscalização abrangeu lojas de fantasias, comércio de bebidas, serviços de entretenimento e setores com aumento de demanda no período carnavalesco.

Este documento foi assinado digitalmente por TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3KWN-TLKU-X459-EPYQ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Total de fiscalizações: 17

- **Maio** – Dia das Mães

  A operação contemplou lojas de roupas, perfumarias, floriculturas, eletrodomésticos e demais segmentos estratégicos.

  Total de fiscalizações: 23

- **Junho** – Festas Juninas

  Foco em supermercados, barracas, vendas de produtos típicos e itens alimentícios tradicionais.

  Total de fiscalizações: 05

- **Junho** – Dia dos Namorados
- A fiscalização incidiu sobre lojas de presentes, eletrônicos, perfumes e produtos de maior procura no período.

  Total de fiscalizações: 08

- **Agosto** – Dia dos Pais

  Foram fiscalizados segmentos como eletrônicos, vestuário, calçados e outros com aumento de procura na data.

  Total de fiscalizações: 15

- **Outubro** – Dia das Crianças

  Ação direcionada a lojas de brinquedos, departamentos e estabelecimentos com produtos infantis.

  Total de fiscalizações: 04

- **Novembro** – Pré-Caju

  Fiscalizações em bares, restaurantes, lojas de fantasia, comércio de bebidas e serviços ligados ao evento.

  Total de fiscalizações: 02

  Black Friday (em andamento)

  Operação concentrada em lojas físicas e comércio eletrônico, com verificação de práticas abusivas, publicidade enganosa e irregularidades em ofertas.

  Total de fiscalizações até o momento: 04

Este documento foi assinado digitalmente por TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3KWN-TLKU-X459-EPYQ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Cumpre salientar, que a equipe de fiscalização do PROCON/SE, além das ações cotidianas, realizou fiscalizações conjuntas com diversos órgãos de defesa e proteção, quais sejam:

DATA	FISCALIZAÇÃO
12/03/2025	Em alusão ao Dia do Consumidor (15 de março), foi deflagrada operação conjunta entre o Ministério Público, ITPS, Procon/SE e Polícia Civil para fiscalizar seis postos de combustíveis em Aracaju.
08/04/2025	Procon Sergipe e ANP fiscalizam postos de combustíveis na Grande Aracaju
13/05/2025	Operações Apostos – Segunda Fase Voltada para garantir qualidade e quantidade correta dos combustíveis, a operação foi realizada com participação da ANP, Procon Municipal de Aracaju e Delegacia do Consumidor, além do Procon/SE.
15/09/2025	Operação Abastecimento Seguro A operação nacional teve, em Sergipe, coordenação do ITPS (delegado do Inmetro) e contou com a participação do Procon/SE, Polícia Civil, Polícia Militar e Ministério Público de Sergipe.
28/10/2025	Operação conjunta com o MPSE, a Polícia Civil, por meio da Delegacia de Defesa do Consumidor (Decon), a Polícia Militar e o Procon Municipal de Aracaju fiscaliza venda irregular de bebidas alcoólicas em Sergipe

3. *Eventos*

Visando uma efetividade nos atendimentos, bem como maior segurança no que concerne tutelar, promover e proteger os interesses e direitos dos usuários de bens e serviços, a diretoria do PROCON/SE participou de eventos nacionais, no período de 01/01/2025 a 17/11/2025, bem como eventos previstos até a data solicitada, conforme quadro abaixo:

22/01/2025	Entrega de equipamento à ANP para reforçar	Aracaju/SE

Este documento foi assinado digitalmente por TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3KWN-TLKU-X459-EPYQ

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

	fiscalização da qualidade de combustíveis em todo o país	
29/01/2025	Sergipe é aqui!	Monte Alegre/SE
18/02/2025	Procon Sergipe e Ases discutem boas práticas no setor supermercadista	Aracaju/SE
06/02/2025	Sergipe é aqui!	Pirambu/SE
14/02/2025	Sergipe é aqui!	Barra dos Coqueiros/SE
26/02/2025	Sergipe é aqui!	Arauá/SE
12/03/2025 a 14/03/2025	Semana do Consumidor – Aracaju Parque Shopping	Aracaju/SE
15/03/2025	"A PREF cuidando de você" – Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro	Nossa Senhora do Socorro/SE
21/03/2025	Sergipe é aqui!	Malhador/SE
26/03/2025 e 28/03/2025	35ª Reunião Ordinária do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor	Vitória/ES
04/04/2025	Sergipe é aqui!	São Domingos/SE
11/04/2025	Sergipe é aqui!	Simão Dias/SE
16/04/2025	Reunião Regional Nordeste - SEMARC	João Pessoa/PB
25/04/2025	Sergipe é aqui!	Lagarto/SE
06/05/2025	Inauguração da Sala da OAB na sede do Procon/SE	Aracaju/SE
13/05/2025	Sergipe é aqui!	São Francisco/SE
06/06/2025	Sergipe é aqui!	Feira Nova/SE
11/06/2025	Sergipe é aqui!	Pedra Mole/SE
04/07/2025	Sergipe é aqui!	Nossa Senhora do Socorro/SE
18/07/2025	Sergipe é aqui!	Aquidabã/SE
25/07/2025	Sergipe é aqui!	General Maynard/SE
22/08/2025	Sergipe é aqui!	Graccho Cardoso/SE
25/08/2025	Recebimento dos alunos da Universidade Tiradentes para conhecer de perto o	Aracaju/SE

Este documento foi assinado digitalmente por TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3KWN-TLKU-X459-EPYQ

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

	funcionamento do Procon/SE	
27, 28 e 29/08/2025	1ª Reunião do Colegiado Nacional de Procons Estaduais	Porto Alegre/RS
27, 28 e 29/08/2025	36ª Reunião Ordinária do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor	Porto Alegre/RS
27, 28 e 29/08/2025	XXIII Congresso do Ministério Público do Consumidor	Porto Alegre/RS
05/09/2025	Sergipe é aqui!	Salgado/SE
19/09/2025	Sergipe é aqui!	Ribeirópolis/SE
23, 24 e 25/2025	Fórum Procons Nordeste	João Pessoa/PB
24/09/205	Sergipe é aqui!	Amparo de São Francisco/SE
07/10/2025	Procon Sergipe participa de Reunião Nacional sobre averiguação de adulteração em bebidas alcoólicas	Virtual
13/10/2025	Reunião com a SSP/SE, Polícia Civil, Prefeitura de Aracaju, Procon Municipal de Aracaju e Emsurb para alinhar estratégias de fiscalização durante o Pré/Caju	Aracaju/SE
17/10/2025	Sergipe é aqui!	Maruim/SE
24/10/2025	Sergipe é aqui!	Canhoba/SE

Este documento foi assinado digitalmente por TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3KWN-TLKU-X459-EPYQ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

4. Memorial fotográfico



Figura 1: Procon Sergipe participa de entrega de equipamento à ANP para reforçar fiscalização da qualidade de combustíveis em todo o país



Figura 2: Procon Sergipe e Ases discutem boas práticas no setor supermercadista

Este documento foi assinado digitalmente por TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3KWN-TLKU-X459-EPYQ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR



Figura 3: Ação conjunta fiscaliza qualidade e volumetria dos combustíveis vendidos na capital



Figura 4: Procon Sergipe participa de 35ª Reunião Ordinária do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

Este documento foi assinado digitalmente por TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3KWN-TLKU-X459-EPYQ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR



Figura 5: Procon Sergipe inaugura Sala da Advocacia em unidade sede do órgão



Figura 6: Operação conjunta fiscaliza venda irregular de bebidas alcoólicas em Sergipe

Este documento foi assinado digitalmente por TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3KWN-TLKU-X459-EPYQ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR



Figura 7: Reunião define estratégias para fiscalizar vendas de bebidas alcoólicas no circuito do Pré-Caju

O presente relatório evidencia, de forma inequívoca, que a atuação do Procon/SE como agente facilitador do acesso à prevenção, educação e proteção nas relações de consumo tem se consolidado de maneira contínua e efetiva. As ações desenvolvidas refletem o compromisso institucional com a defesa do consumidor e com a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população sergipana.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos os votos de elevada estima e consideração.

gov.br Documento assinado digitalmente
TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCEI
Data: 31/03/2026 09:40:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS
Diretora do PROCON/SE

Este documento foi assinado digitalmente por TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3KWN-TLKU-X459-EPYQ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3KWN-TLKU-X459-EPYQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS 31/03/2026 09:40:49 (Certificado Digital)